



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3718**

**SUPLEMENTO**

**Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2022**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 0365, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Levi Sabino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Levi Sabino da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 0366, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Carlos Eduardo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Eduardo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 0367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Leandro Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Álvaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 0368, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Maik Moseli Espina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Maik Moseli Espina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 0437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Renato Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato Rezende**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0449 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Érica Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Érica Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0450 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Vanusa Capitini da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanusa Capitini da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0451 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Oziel do Carmo Delfino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Oziel do Carmo Delfino**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0452 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Francisco José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0453 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Israel Martins Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0454 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Cleuri Afonso Valim, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0455 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Afonso Henrique Freitas Pereira Valim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Afonso Henrique Freitas Pereira Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### **DECRETO N. 0456 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Francisco Hélio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Hélio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0457 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Epaminondas Pereira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0458 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Josias Cebiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Josias Cebiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0459 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0460 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Carlos André Paulo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos André Paulo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0461 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Clanderson Vieira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Clanderson Vieira Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0462 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Geisel Ferreira Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0463, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Swilann Mendes Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Executiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Art. 1º** Fica nomeado **Swilann Mendes Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Executiva**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0464 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Celma Santos da Silva Carvalho, para ocupar a função gratificada de Gestora-Geral de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Celma Santos da Silva Carvalho**, para ocupar a função gratificada de **Gestora-Geral de Assuntos Administrativos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0465 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Soleni Reginalda Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Soleni Reginalda Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Atos Oficiais**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 0466 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Leila dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gestora de Recursos Humanos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Leila dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Recursos Humanos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 0467 DE 24 FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Andréia Pereira da Costa Ozame, para ocupar a função gratificada de Gestora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0468 DE 24 FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Maria Sônia Grande Ferreira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Sônia Grande Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0469 DE 24 FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sirlei Machado de Almeida Oliveira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0470 DE 24 FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Andrea Rosa de Oliveira Rosa, para ocupar a função gratificada de Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andrea Rosa de Oliveira Rosa**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0471 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ricardo Marcelino Braga, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ricardo Marcelino Braga**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0472 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Francisco Ramon Pereira Barros, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Ramon Pereira Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município** de Ji-Paraná em Porto Velho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0473 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Manoel Rocha Alecrim Neto, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Manoel Rocha Alecrim Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0474 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Tatiane Alencar Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tatiane Alencar Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Representação** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0475 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Aline Fernanda Miranda Alves, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Fernanda Miranda Alves**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0476 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ana Hérica Soares Angelo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Hérica Soares Angelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0477 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Renildo Ferreira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renildo Ferreira Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0478 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Vyviane Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vyviane Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0479 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Atais Bruna Braga Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Atais Bruna Braga Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0480 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Vânia Farias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vânia Farias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora da Junta de Serviço Militar** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0481 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Mateus Navarro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Mateus Navarro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0482 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Suely Beraldo Zanard dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Convênios, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suely Beraldo Zanard dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Convênios**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0483 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Vivaldo Pinto Zeferino, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Técnico, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Vivaldo Pinto Zeferino**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador Técnico**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0484 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Keila Ribeiro da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Controle Administrativo, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keila Ribeiro da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Controle Administrativo**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Paulo Lucena Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desporto da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Lucena Carlos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Desporto** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0486, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ladner Fernandes de Abreu para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ladner Fernandes de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0487, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Eloi João Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0488, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Jéssica Rodrigues Zorzanello para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jéssica Rodrigues Zorzanello** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0489, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Amarildo Messias da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Amarildo Messias da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Clovis Aparecido Lima Araújo para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Clovis Aparecido Lima Araújo** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0491, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0492, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Daiane Maria Pirez da Paz para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daiane Maria Pirez da Paz** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0493, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Dagliane Pereira da Costa Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dagliane Pereira da Costa Gomes** para

ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0494, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Lindomar Barros de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lindomar Barros de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0495, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Renata Pego dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão) da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Renata Pego dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza** (Gerivaldão) da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Reginaldo Rosa de Miranda para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Reginaldo Rosa de Miranda** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira** da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0497, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Carlos Fernandes de Freitas para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Poliesportivo Adão Valdir Lamota, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Fernandes de Freitas** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Poliesportivo Adão Valdir Lamota**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0498, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Antonio Nunes Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Nunes Ferreira** para ocupar o cargo

em comissão de **Chefe da Seção de Futebol de Campo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0499, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Jairo Pereira de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jairo Pereira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0500 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonera Daniela Braga Aguiar, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Daniela Braga Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0501 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Osvaldo Cazuzu da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes** do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Osvaldo Cazuzu da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0502 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Volnei Inocêncio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Volnei Inocêncio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0503 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ana Maria Alves Santos Vizeli, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0504 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonera Edilaine Alves da Silva Nogueira, da função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Edilaine Alves da Silva Nogueira**, da função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0505, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sílvia Aparecida Alves de Oliveira, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sílvia Aparecida Alves de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0506 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Edilaine Alves da Silva Nogueira, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 137/22/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edilaine Alves da Silva Nogueira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ellen Cristina da Silva Haffermann, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 030/22/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ellen Cristina da Silva Haffermann**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0508 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Lucimeire Eliane Zanettin, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lucimeire Eliane Zanettin**, para ocupar a

função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0509 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Emyly Eduarda Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Emyly Eduarda Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0510 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Denio Guilherme Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Denio Guilherme Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0511 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Roberto Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0512 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Claudia Meyer Donadel, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudia Meyer Donadel**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0513 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Lara Clarice Brondolo Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lara Clarice Brondolo Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0529 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Eliade Gader Martins Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliade Gader Martins Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização de Obras**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0530 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Rodrigo Minoru Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rodrigo Minoru Komatsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0531 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Beatriz Freitas Giacomini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Beatriz Freitas Giacomini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0532 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Anderson Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Anderson Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0533 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Laís de Oliveira Moura, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Laís de Oliveira Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0534 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Zilândia Guedes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Zilândia Guedes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0535 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Tais Correia Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tais Correia Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0536 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Isabella Tavares Lira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Isabella Tavares Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0537 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Isaías Leite da Silva Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Isaías Leite da Silva Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0538 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Janaína Aparecida Cristal, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janaína Aparecida Cristal**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pessoal**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0539 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Francisco Oliveira do Norte, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Oliveira do Norte**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0540 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia D'any da Penha Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **D'any da Penha Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0541 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Iria Verônica Kliemann Di Benedetto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Iria Verônica Kliemann Di Benedetto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0542 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Daniela Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daniela Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0543 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Bruna Cortez Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Cortez Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0544 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sammy Eloisa Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sammy Eloisa Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador IV**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0545 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ana Paula Moraes Andrade Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Moraes Andrade Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0546 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ana Paula Rosa Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Rosa Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Paola de Barros Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Paola de Barros Silva**, para ocupar o cargo

em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0548, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Gabriel Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gabriel Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0549, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Melissa Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Melissa Arantes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Mateus Moraes Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Mateus Moraes Escudero**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Ana Angélica Agra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Angélica Agra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0552, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Marilza Aparecida da Silva Grego, para ocupar o cargo em

comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marilza Aparecida da Silva Grego**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Mylena de Campos Lyra, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mylena de Campos Lyra**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia João Mercadante Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Mercadante Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Zenilda Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Fica nomeada **Zenilda Rodrigues de Souza**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Flávio Tezori, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Flávio Tezori**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia, Espedita Gloria de Almeida Abdala para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Espedita Gloria de Almeida Abdala**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0559, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Jessica Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jessica Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosane dos Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos Cristo, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Valdirene Aparecida Cisconetti, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valdirene Aparecida Cisconetti**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Andréia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Amanda Cristina Francisco Nobre, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Francisco Nobre**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Marília Borges Franco, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marília Borges Franco**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Hariel Henrique Rodrigues Vieira, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Hariel Henrique Rodrigues Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Roberto Gutierrez da Rocha Filho para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Roberto Gutierrez da Rocha Filho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Wanderson Pereira Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wanderson Pereira Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sidney Silva Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esportes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sidney Silva Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atletismo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0571, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Elzimar Aparecida Vieira da Silva para ocupar a função de gratificada de Gerente-Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elzimar Aparecida Vieira da Silva** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Jucelia Vieira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jucelia Vieira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Valmir Rodrigues da Cruz para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valmir Rodrigues da Cruz** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Tributário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Davi Mauro de Jesus para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Davi Mauro de Jesus** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Tributário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Aline Pereira dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Pereira dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Fernando Leardo Guimarães para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fernando Leardo Guimarães** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de ISSQN**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Marcos Oliveira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Oliveira da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Licença e outras receitas**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Emanuely Franco da Costa para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Emanuely Franco da Costa** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Luciana Machado Lopes Calado para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Controle e Conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Machado Lopes Calado** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Controle e Conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Gabriel Costa Longa Garcia para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gabriel Costa Longa Garcia** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0581, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Vera Lucia Lucena Ribeiro para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vera Lucia Lucena Ribeiro** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Keila Katia Tavares Gouveia para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Keila Katia Tavares Gouveia**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0583, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Julia Rayka Beloni Nascimento para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Julia Rayka Beloni Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0584, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Victor Fernando Santos Bortolotte para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Victor Fernando Santos Bortolotte** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0585, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Francilane Magalhães Santos para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Execução e Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francilane Magalhães Santos** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Execução e Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Roberta Santos Linhares para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Roberta Santos Linhares** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0587, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Marivania Patriota Menezes para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marivania Patriota Menezes** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Danielle da Silva Amaral para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Danielle da Silva Amaral** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0589, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sonete Diogo Pereira para ocupar a função gratificada de **Contadora Geral do Município** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira** para ocupar a função gratificada de **Contadora Geral do Município** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Bruna Franciely Gomes Luna para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade Centralizada**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Franciely Gomes Luna** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade Centralizada**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Eliane Santos Silva Soares para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade de Educação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Santos Silva Soares** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade de Educação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0592, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Daniela Pestana Venturini para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daniela Pestana Venturini** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0593, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Marlei de Barros da Silva para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlei de Barros da Silva** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Josenita Dutra Lana** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Makciwaldo Paiva Mugrave para ocupar a função gratificada

de Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Makciwaldo Paiva Mugrave** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Antônio Aguiar de Souza Filho para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade para Gestão Fiscal e Normatização Contábil e Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antônio Aguiar de Souza Filho** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade para Gestão Fiscal e Normatização Contábil e Fazendária** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Izaiane Espinosa de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Izaiane Espinosa de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0598, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Taylanne Rodrigues Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Taylanne Rodrigues Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0599, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Prycylla Dias Máximo para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal

de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Prycylla Dias Máximo** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0600, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Alex Maciel de Souza para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico Contábil e Fazendário I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alex Maciel de Souza** para ocupar a função gratificada de **Assessor Técnico Contábil e Fazendário I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0601, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Lourdes Ropelli Diaz para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lourdes Ropelli Diaz** para ocupar a função gratificada de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0602, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Silvana de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária II da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Silvana de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária II** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0603, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Rosana David Dantas para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeiro do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana David Dantas** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Financeiro do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0604, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Talita Lelis de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira da Educação da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Talita Lelis de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Educação** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0605, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Poliana Luz Coelho para ocupar a função gratificada Coordenadora Financeira da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Poliana Luz Coelho** para ocupar a função gratificada **Coordenadora Financeira da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0606, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Karina Oliveira Vieira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karina Oliveira Vieira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 0607, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Andréia Cristina Alves para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Cristia Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Financeira** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0608, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Rafael Teodoro Magalhães para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Teodoro Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0609, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Gleiciane Vidal Souza para ocupar o cargo em comissão de Controladora-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora-Geral de Preços**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0610, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Arielle Fernandes Alves para ocupar o cargo em comissão de Cotadora, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Arielle Fernandes Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0611, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Thalia Maria da Silva Pena para ocupar o cargo em comis-

são de Cotadora, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thalia Maria da Silva Pena** para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Gilberto Filho da Silva Dacol para ocupar o cargo em comissão de Cotador, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilberto Filho da Silva Dacol** para ocupar o cargo em comissão de **Cotador**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0613, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Pamela Vieira Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Pamela Vieira Carvalho** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0614, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Sônia Regina da Silva para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Fica nomeada **Sônia Regina da Silva** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Ata de Registro de Preço**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos do Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, do Processo Seletivo Simplificado, promovido pelo Município de Ji-Paraná,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 131/PGM/PMJP/2022, e Memorando n. 201/DRH/SEMUSA/2022, e

**Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo nº 6-4587/2021 Vols. I e II,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado e válido em todos os seus termos os contratos emergenciais do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, por mais 6 (seis) meses.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

# Sangue é Vida

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
Uma Nova Cidade